PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR BILÍNGUE EM ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma unidade escolar bilíngue em Ilhéus, destinada ao ensino em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e em Língua Portuguesa, representa um avanço essencial nas políticas públicas de educação inclusiva do município. A comunidade surda enfrenta desafios significativos no acesso a um ensino de qualidade que respeite sua língua e cultura, o que muitas vezes resulta em dificuldades de aprendizagem, evasão escolar e exclusão social.

A criação dessa unidade permitirá oferecer um ambiente escolar adequado, com professores capacitados, intérpretes de Libras, materiais pedagógicos específicos e estrutura adaptada às necessidades dos estudantes surdos. Esse investimento garantirá não apenas o direito constitucional à educação, mas também a valorização da diversidade linguística e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor